PORTARIA Nº. 127/2022

DATA – 06/10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- **NOMEAR** o Sr. **MARCOS FRANCISCO JULIAO,** inscrito no CPF nº. 048.742.079-95 e RG nº. 2.425.715-0-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, era lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O Assessor de Vereança nomeado no Art. 1º é de indicação do Vereador ALEXANDRO CALDAS CAMARGO.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 10/10/2022 15:06:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3998 de 08/10/2022 – Fls. 07 - Editais